Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 148/2020

"CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

Art.1°– Conceder férias regulares ao Servidor efetivo desta Casa de Leis – Assistente Financeiro – **HERLAN OLIVEIRA DIAS DE FREITAS** a ser gozada no período de 26/12/2020 a 15/01/2021, referente ao período aquisitivo de 15/12/2019 a 14/12/2020.

Art.2° - Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) das férias em dinheiro do referido servidor, nos termos do § 2º, do art.93, § 2º combinado com art. 2º, inciso II da Lei complementar nº008/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedro Canário).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de novembro de 2020.

GILENO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis 30 de novembro de 2020.

SEVERO DA SILVA MATOS NETO
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal

camarapc1@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000